



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Paulino Florêncio Pinto (PSD), **12)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) e com a ausência da vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PL) foi dado início à trigésima sessão ordinária de 2025 com o seguinte **EXPEDIENTE:** Em votação a ata da vigésima nona sessão ordinária de 2025 — **Aprovada por unanimidade (11 a 0).** **Leitura das matérias recebidas do Executivo:** **Of. Seg. nº 160/2025**, de 23/9/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 162/2025; **Of. Seg. nº 161/2025**, de 23/9/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 163/2025; **Of. Seg. nº 162/2025**, de 23/9/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 164/2025; **Of. Seg. nº 163/2025**, de 23/9/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 165/2025; **Of. Seg. nº 164/2025**, de 23/9/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 166/2025; **Of. Seg. nº 165/2025**, de 23/9/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 167/2025; **Of. Seg. nº 166/2025**, de 25/9/2025 — Resposta ao requerimento nº 148/2025; **Of. Seg. nº 167/2025**, de 25/9/2025 — Resposta ao requerimento nº 154/2025. **Leitura da matéria recebida de diversos:** **Ofício CGC. ARC nº 104/2025**, de 12/9/2025, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — Cópia da decisão exarada nos autos do processo de prestação de contas da Câmara Municipal de Piedade, relativa ao exercício de 2023, para conhecimento das recomendações propostas. **Leitura das PROPOSIÇÕES:** **Projeto de Lei nº 21/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Dá a denominação de Campo de Futebol João Carlos Cardoso ao campo da Associação Educacional da Juventude de Piedade — AEJUPI.”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — “Concede a Condecoração Zumbi dos Palmares ao sr. Fernando Luiz da Silva dos Santos.”; **Requerimento nº 203/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Solicita informações sobre a



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

inscrição do município de Piedade no programa Município Agro – Ranking Paulista – Ciclo 2024-2025, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Governo do Estado de São Paulo.”

— O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues**

(1) — Cumprimentou a todos. Disse que o requerimento é extremamente pertinente e o defende.

Comentou que, quando a vereadora “Chuca” lhe telefonou para tratar do assunto antes de apresentar o requerimento, ficou surpreso, pois se trata de um programa do Governo do Estado voltado ao fortalecimento da agricultura, setor que é o carro-chefe da economia do município e, aparentemente, Piedade não realizou a adesão por meio de inscrição. Explicou que o programa Ranking Paulista tem como objetivo fomentar e promover práticas, programas e projetos voltados à agricultura nos municípios, premiando aqueles que se destacam. Infelizmente, o nome de Piedade não foi localizado entre os participantes do programa. Disse não saber se o município perdeu o prazo de inscrição, se optou por não participar ou se não foi contemplado. Mencionou que essas informações não foram obtidas, e por isso o requerimento foi apresentado. Ressaltou que todo o legislativo defende o setor agropecuário, mas não foi encontrada a inscrição do município neste projeto. O objetivo é entender a situação e, se necessário, acionar os deputados para tentar, ainda que de forma tardia, incluir Piedade no programa. — **Vereador Adilsom**

Castanho (2) — Cumprimentou a todos. Afirmou que se trata de um requerimento bastante “pesado”, pois não é possível que o Estado de São Paulo desconheça a capacidade produtiva de Piedade e deixe de reconhecê-la como cinturão verde, além de ser a capital da alcachofra. Mencionou a forte representatividade do município na Ceagesp (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo), o que lhe causa preocupação, já que não entende de onde surgiram tantas dúvidas e questionamentos, considerando que é de conhecimento geral que Piedade produz e abastece o entreposto. Disse que, caso tenha faltado alguma informação por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, isso não justifica que Piedade não seja reconhecida. Comentou que o requerimento irá esclarecer a situação, embora contenha pontos desnecessários, como julgamentos e busca por culpados. Ressaltou que, mesmo que o município tenha deixado de enviar informações à Secretaria de Agricultura do Estado por dez anos, o órgão tem a obrigação de saber que Piedade é um grande produtor agrícola. Destacou a falta de reconhecimento por parte do Governo do Estado em relação à importância agrícola do município. Relatou que acompanhou, na semana anterior, em Campinas, a entrega de diversas máquinas e equipamentos pelo governo, como retroescavadeiras, patros e máquinas para manutenção de estradas. Observou que não está questionando o mérito dos municípios contemplados, mas sim



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

a ausência de Piedade nessas ações. Enfatizou que, se há falta de informações, existem pedidos de todos os vereadores e visitas aos gabinetes de inúmeros deputados que receberam votos em Piedade e têm representatividade no município. Questionou onde está o reconhecimento do Governador Estadual para com Piedade, e mencionou que tem a impressão de que o município recebeu apenas uma emenda neste ano, por meio do atual governo estadual. Disse que o requerimento será aprovado, mas que, independentemente de qualquer situação, o Governo do Estado não pode desconhecer a realidade de Piedade. Frisou que o município sofre há muito tempo com essa falta de atenção. — **Aparte vereador Jeferson Donisete Cardoso** — Sobre o que foi mencionado a respeito das máquinas, disse que Piedade foi contemplada, embora não tenha tido a sorte de receber equipamentos de maior porte, mas sim um rolo compressor. Citou que o deputado soube da contemplação em cima da hora, quando o município foi sorteado para receber a máquina. Ainda assim, acredita que há bons olhos voltados para Piedade. — **Continuou o orador** — Afirmou que desconhece essa informação e não presenciou o prefeito recebê-la, talvez tenha ocorrido em Campinas. No entanto, destacou que seu objetivo é mostrar que Piedade merece um reconhecimento maior por parte do Governo do Estado no que diz respeito à agricultura, pois não é normal que uma cidade que produz e abastece a capital tenha que mendigar por apoio. Ressaltou que é muito raro Piedade receber a visita de um governador, sendo que o último a estar no município foi o Rodrigo. — **Vereador Isidoro Poly de Brito (3)** — Cumprimentou a todos. Fez a leitura de um trecho do requerimento, afirmando que a própria autora relata que Piedade foi cadastrada, mas, devido a um problema de ordem operacional, não foi incluída no sistema. — **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Explicou que a autora levanta a possibilidade de ter ocorrido um equívoco no cadastro, mas em nenhum momento afirma que o município foi cadastrado. — **Continuou o orador** — Disse que, em sua opinião, a própria autora do requerimento afirma que Piedade foi cadastrada. Contudo, declarou ser favorável ao requerimento caso ele traga algum benefício para o setor agrícola, embora também tenha considerado o texto bastante pesado. — **Vereador José Anésio Xavier Lemes (4)** — Cumprimentou a todos. Afirmou que é uma covardia deixar Piedade de fora do programa, considerando o potencial que o município possui. Disse que Piedade, além de abastecer aproximadamente 20% (vinte por cento) do maior mercado da América Latina, merece ser olhada com bons olhos. Mencionou que o município é o maior produtor de alcachofra da América Latina e também o maior produtor de batata yacon. Ressaltou que está citando apenas esses dois produtos, mas que Piedade é o único município que cultiva mais de 150 (cento e cinquenta)



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

variedades de olerícolas. Questionou qual outro município consegue produzir tanto. Destacou que, além da produção agrícola, Piedade também é produtora de água, oferecendo duas fontes de vida: água e alimento. Relatou que esteve recentemente em Sorocaba com o Governador do Estado e o presenteou com uma caixa de alcachofras, como forma de demonstrar o potencial do agronegócio no município. Diante disso, afirmou que Piedade deve ser valorizada pelos políticos, pelo governador e pelos representantes em Brasília, com a destinação de recursos ao município, pois sem alimentos não há vida. Comentou que, quando atuava na Secretaria da Agricultura, havia aproximadamente 3.000 (três mil) agricultores, e que hoje ele precisa acompanhar melhor esses dados. Declarou que vota a favor do requerimento, mas, como agricultor e representante desta Casa de Leis, enfatizou que Piedade não pode ficar fora dos programas beneficiados pelo Estado. Comprometeu-se a cobrar os representantes em Brasília, independentemente de quem sejam, bem como os representantes estaduais, para que olhem com atenção para o município, pois os agricultores estão abandonados e só são lembrados em época de eleição, ocasião em que se recordam desse povo sofrido e guerreiro. — **Vereador Alexandre Pereira (5)** —

Cumprimentou a todos. Disse que é favorável ao requerimento, pois considera importante que essas informações sejam obtidas. No entanto, destacou que algo vem ocorrendo com frequência, inclusive em requerimentos já aprovados: o requerimento é apresentado de uma forma, mas a exclamação vem de outra. Em seu entendimento, o objetivo do requerimento é questionar a administração sobre determinado assunto, porém o Legislativo já faz um pré-julgamento e expressa críticas antecipadas. Citou que "a palavra falada não volta atrás". Comentou que, para aqueles que estão acompanhando a sessão, a exclamação tem sido interpretada como crítica, dando a entender que o requerimento já possui uma resposta desfavorável. Ressaltou que é preciso aguardar as respostas para, então, emitir pareceres, pois estão formando entendimentos antecipadamente, o que, nesse caso, tornaria o requerimento desnecessário. Quanto ao reconhecimento ao município, concordou que é necessário e mencionou que o Governador esteve em Ibiúna, mas não passou por Piedade. Comentou também sobre a entrega de maquinários em Campinas, e afirmou que não devem ser ingratos, pois, por meio do Deputado Telhada, o município recebeu um rolo compressor. Destacou que Piedade possui 4.000 km (quatro mil quilômetros) de estradas de terra e que o município precisa de muito mais apoio. Reiterou que é a favor do requerimento, mas que precisam da sua resposta para então fazerem suas explanações da forma correta, como devem ser feitas neste Plenário. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (6)** —

Cumprimentou a todos. Percebeu que houve uma pequena confusão em relação



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ao texto da justificativa do requerimento. Lembrou que a autora do requerimento, a vereadora “Chuca”, não estava presente na sessão para defendê-lo, mas afirmou que ele tentaria trazer esclarecimentos nesta fase de discussão. Dirigindo-se ao vereador Isidoro, explicou que a autora fez uma suposição, inclusive positiva, sem acusar a administração. Comentou que ela verificou a lista e não encontrou o nome de Piedade, questionando o motivo da ausência do município. Destacou que a vereadora refletiu sobre a possibilidade de um equívoco no cadastro, mas não afirmou que isso de fato ocorreu. Reforçou que a autora não fez nenhuma acusação. Disse que essa é a sua interpretação e que, após receberem a resposta oficial, poderão aprofundar os debates. Ressaltou que a importância do município de Piedade para o Estado de São Paulo, para o Brasil e até mesmo para as exportações agrícolas é inegável. Sem a intenção de fazer qualquer acusação, afirmou que a gestão pública deve ser conduzida com atenção constante às questões administrativas. Enfatizou que os dados são fundamentais para confirmar aquilo que acontece na prática. Por fim, pediu a aprovação do requerimento e, após o recebimento da resposta, que seja verificado o motivo da ausência de Piedade na lista do programa. — **Vereador Jeferson Donisete Cardoso (7)** — Cumprimentou a todos. Disse que é a favor do requerimento, mas, como foi colocado pelo vereador Alexandre, toda vez que um requerimento é feito por esta Casa, ele chega ao Executivo com certa conotação de maldade. Ressaltou que não se deve esquecer que Piedade já está inscrita no governo federal para certos tipos de maquinários. No entanto, os vereadores têm a obrigação de bater à porta de seus deputados e cobrá-los. Citou que há muitos deputados atuando em diferentes pastas, aos quais podem recorrer em busca de apoio. Comentou que a máquina que o Capitão Telhada trouxe para Piedade, ele só teve conhecimento sobre isso em cima da hora, pois foi feito um sorteio. Afirmou que o requerimento deve ser aprovado, mas destacou que é necessário fazer as cobranças para mais pessoas. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Requerimento nº 204/2025** (vereador Isidoro Poly de Brito) — “Questiona se a rua próxima ao Mercadex, localizado no bairro do Funil, está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Requerimento nº 205/2025** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — “Voto de pesar pelo falecimento do jovem Gabriel Aparecido Santos da Silva.”; **Requerimento nº 206/2025** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — “Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Arnaldo Hofman.”; **Requerimento nº 207/2025** (vereador Jeferson Donisete



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Cardoso) — “Questiona se a rua que liga a Rua Itapetininga à Rua Rodrigo Janca, no bairro Jurupará, está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Requerimento nº 208/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Questiona o cumprimento da Lei Municipal nº 4.532, de 22 de novembro de 2017 – Lei de muro e calçada.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que fez o requerimento porque, no ano passado, debateu esse tema por meio de dois requerimentos, cujas questões não foram respondidas. No primeiro, questionou se a lei estava sendo cumprida, solicitou relatórios das calçadas construídas, das notificações enviadas aos proprietários para que fizessem ou adequassem suas calçadas, e das multas aplicadas em caso de descumprimento. Mencionou que recebeu uma resposta vaga, informando apenas que foram emitidas "algumas dezenas de notificações", termo utilizado pelo então Secretário de Obras, sem especificar a quantidade e sem enviar os relatórios solicitados. Também foi respondido, de forma genérica, que a lei precisava ser adequada, sem indicar qual seria essa adequação ou qual a suposta falha na legislação. Lembrou que a lei foi aprovada pelo Legislativo municipal em 2017, sancionada e publicada, estando em plena vigência, embora não esteja sendo cumprida pela própria municipalidade. Citou que, no requerimento posterior, reiterou as mesmas questões, mas novamente não recebeu todas as respostas. Quando obteve nova resposta, as informações solicitadas vieram incompletas. Por isso, está apresentando mais uma vez o requerimento, solicitando informações para esclarecer se há algum problema na lei e questionar por que o projeto de lei não foi enviado ou quando será enviado. Já se passaram um ano e meio desde que foi dito que havia uma falha na legislação, mas nenhum projeto de lei foi encaminhado a esta Casa para corrigir o suposto problema, que também não foi claramente apontado. Destacou que Piedade enfrenta um problema sério de acessibilidade, e que pessoas com mobilidade reduzida têm enorme dificuldade de se locomover pelas calçadas do município. Afirmou que nem mesmo a Prefeitura cumpre suas obrigações, como manter em conformidade as calçadas em frente aos prédios públicos. Além disso, deveria exercer sua prerrogativa legal e notificar os proprietários particulares para que adequem suas calçadas. Disse que sabe que a Prefeitura não cumpre com sua obrigação, bastando observar a calçada da Escola Cônego, a maior escola do município, que está deteriorada há muito tempo. Já são cinco anos desta gestão, e essa calçada não foi arrumada. Citou que esse é apenas um exemplo, podendo apresentar muitos outros. Pretende que o



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Legislativo compreenda a importância do tema, aprovando o requerimento para que se obtenham as respostas necessárias, pois muitas pessoas são prejudicadas pela falta de cuidado com as calçadas. Ressaltou que é preciso garantir a possibilidade de locomoção para todos. Para piorar essa situação, apontou que acidentes já ocorreram e podem voltar a acontecer, gerando não apenas infortúnios às pessoas, mas também ações de indenização contra a municipalidade. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Requerimento nº 209/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações complementares ao requerimento nº 159/2025.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Mencionou que apresentou o requerimento como complementação, pois a Prefeitura não respondeu ao requerimento anterior. Quando questionou sobre a calçada no bairro do Ciriaco, recebeu um ofício da Secretaria de Obras informando que a obra não foi realizada por aquela secretaria. Portanto, nenhuma das informações solicitadas foi respondida. Diante disso, elaborou o novo requerimento, especificando claramente quais respostas devem ser enviadas, já que, inicialmente, pretendia conhecer o custo estimado da obra para buscar recursos junto aos deputados, com o objetivo de viabilizar obras semelhantes em outros bairros. No entanto, a resposta recebida lhe causou forte suspeita. Disse que fez o requerimento para obter essas informações. Apontou que os requerimentos desta Casa são direcionados ao prefeito, que tem a responsabilidade de encaminhá-los à secretaria competente. Se o requerimento foi enviado ao setor errado, isso deveria ter sido corrigido internamente, e não devolvido com a justificativa de que a obra não pertence àquele setor. Informou que está solicitando que o prefeito esclareça qual é o setor responsável, quem foram o gestor e o fiscal da obra, quais recursos foram utilizados e qual foi o custo total. Isso permitirá entender qual tipo de material foi empregado e se a legislação foi devidamente cumprida. Por fim, pediu o voto favorável ao requerimento, uma vez que o anterior já havia sido aprovado, mas não foi devidamente respondido. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Parabenizou o vereador Wandi pelo requerimento. Mencionou que ambos discutiram praticamente o mesmo tema, mesmo sem terem conversado previamente sobre isso. Disse que, há aproximadamente 18 (dezoito) anos, Piedade esteve na vanguarda ao implantar calçadas no centro da cidade com acessibilidade de padrão mundial. Comentou que isso representou um grande marco para o município. Apesar de repetirem que nada foi feito nos últimos 20 (vinte) anos, argumentou que



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

sim, houve avanços e com padrão internacional. Citou que a lei veio para preencher uma lacuna e, após 4 (quatro) anos, quando foi respondido no relatório que quase não foi feito calçamento pela municipalidade, agora que está sendo feito é preciso saber dos custos e a questão do cumprimento da lei. Frisou que a lei foi aprovada por esta Casa, sancionada e está em plena vigência. Espera que o requerimento seja aprovado para que possam obter as informações necessárias. — **Vereador Adilsom Castanho (3)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Na sua opinião, trata-se de assuntos distintos no que diz respeito à legislação. Comentou que a lei que obriga a construção de calçadas em áreas particulares é diferente daquela que determina a construção de calçadas pelo poder público. Explicou que o calçamento realizado no bairro do Ciriaco está em frente a propriedades particulares. Observou que o requerimento deveria questionar se os proprietários irão custear as calçadas feitas pela prefeitura com recursos públicos, em frente às suas propriedades. Afirmou que esse seria o principal ponto a ser discutido, para evitar a mistura de assuntos. Ressaltou que a lei obriga a construção de calçadas, independentemente de serem de responsabilidade de empresas ou pessoas físicas. Disse que todos os que possuem terrenos na zona urbana têm a obrigação de construir muros e calçadas. Mencionou que o calçamento feito no bairro do Ciriaco beneficiou diretamente os proprietários das áreas em frente à obra. Lembrou que, antigamente, quando o asfalto era feito, muitas vezes os proprietários custeavam a pavimentação. Salientou que os temas se confundiram durante a discussão, mas é preciso esclarecer que a calçada construída no bairro do Ciriaco é extremamente útil para os moradores da região, especialmente para aqueles que se locomovem a pé, muitas vezes devido aos horários do transporte público. Observou que há lotes à venda ao longo do trecho calçado, e que a obra foi realizada pela prefeitura. Disse que é importante conhecer o custo da obra, mas questionou se, ao se conhecer esse valor, ele será repassado aos proprietários ou não. Apontou que não se deve adotar dois pesos e duas medidas: se há a obrigação de construir calçadas na zona urbana, acredita que, onde a prefeitura realiza essa melhoria, o custo deveria ser atribuído ao proprietário. Comentou que, da mesma forma que foi feito no bairro do Ciriaco, outras pessoas poderão esperar que também seja feito em frente às suas propriedades. Disse que tem muito a agradecer e parabenizar pelo que foi realizado na região, mas ressaltou que também é necessário intervir na área do Conjunto Habitacional dos Cotianos, pois ali não é possível caminhar a pé, as pessoas acabam andando pelo meio da rua, pelo mato ou caindo em valetas. Afirmou que há muito tempo tem feito essa solicitação, que há recursos disponíveis no fundo para isso, mas que, até o momento, nada foi feito. Questionou quais locais são de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

responsabilidade do município e afirmou que, onde há conjunto habitacional, a obrigação é da prefeitura; os demais são de responsabilidade dos proprietários. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Requerimento nº 210/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e sobre criação do Fundo do Idoso.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que fez o requerimento para saber quais são as reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, com o objetivo de que os vereadores possam encampar essa luta. Convidou os vereadores a se engajarem, pois acredita que essa causa não é uma questão de mandato, mas sim de estado e não de governo. Mencionou que o Fundo Municipal do Idoso ainda não foi criado em Piedade, pelo menos não encontrou nenhuma informação a respeito. Explicou que, conforme a legislação, todo cidadão tem o direito de destinar parte do imposto de renda devido aos fundos municipais, sendo que para o Fundo Municipal do Idoso essa doação pode chegar a 3% (três por cento). Apontou que, com base em dados do Conselho Federal de Contabilidade, se o fundo estivesse em funcionamento, poderiam ter sido arrecadados, em 2024, cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Afirmou que esse valor poderia ser destinado à Casa da Esperança e ao Lar São Vicente, entidades que atendem idosos no município, ou utilizado para a criação de políticas públicas voltadas à população idosa. Esclareceu que esse montante representaria um recurso adicional, pois trata-se de um valor que o cidadão já paga ao Governo Federal e que, com a existência do fundo, poderia permanecer no município. Portanto, fez o requerimento e aguardará a resposta. Enquanto isso, irá preparar a minuta de um projeto de lei. No entanto, ressaltou que os vereadores não têm prerrogativa para apresentar projetos de lei que criem fundos; essa iniciativa deve partir do prefeito. Disse que elaborará a minuta e a apresentará como indicação desta Câmara. Para finalizar, convidou todos os vereadores a assinarem a minuta com ele, com o intuito de convencer o Executivo a enviar o projeto de lei, para que seja aprovado e o Fundo Municipal seja criado. Assim, ainda no exercício de 2025, o município poderá começar a receber as doações. Pediu o apoio dos vereadores nessa luta em prol dos idosos de Piedade. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Requerimento nº 211/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre os leitos de psiquiatria na Santa Casa.” — O requerimento foi



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (11 a 0); Indicação nº 168/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a limpeza e pintura no Portal Reginaldo Franco.”; **Indicação nº 169/2025** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — “Indica a remoção de um poste de energia localizado na calçada da Rua Brand Rosa, no bairro dos Moreiras.”; **Indicação nº 170/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Indica manutenção de vicinal no bairro dos Ortizes.” ; **Indicação nº 171/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Indica manutenção da PDD-162 no bairro da Roseira.”; **Moção nº 14/2025** (vereador Wandir Augusto Rodrigues) — “Moção de congratulação ao estudante Alexandre Lima de Moraes por sua seleção para o programa de intercâmbio internacional Prontos pro Mundo.”; **Moção nº 15/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Moção de congratulação ao aluno Edson Kouki Ibusuki, da Escola Estadual Professora Maria Paula Ramalho Paes, pela conquista da medalha de ouro fase nacional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.” Encerrada a leitura das matérias, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE: Vereador Alex Pinheiro da Silva (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que gostaria de explanar sobre os movimentos que estão ocorrendo no país. Comentou que esses movimentos não têm levado a lugar algum. São diversas manifestações, enquanto o Senado entra em conflito com a Câmara dos Deputados, o STF (Supremo Tribunal Federal) tenta assumir o controle do país, e a população, que paga seus impostos em dia, com tantos sacrifícios, acordando cedo como os agricultores, continua precisando e não consegue obter nada. Destacou que a população segue sem reconhecimento, como foi abordado hoje em relação à nossa região no setor do agronegócio. Relatou que, dias atrás, esteve em Brasília e foi ao Ministério da Saúde para questionar sobre os programas de exames e cirurgias, perguntando se esses serviços viriam para a região, pois até o momento só se vê propagandas. Apontou que, infelizmente, nossa região está no final da fila. Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou encerrado o **Expediente** e consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental. Aprovada a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Redação Final do Projeto de Resolução nº 3/2025** (Comissão de Justiça e Redação) — “Dispõe sobre a concessão de passagens aéreas e hospedagens, bem como estabelece os respectivos procedimentos de instrução processual e de prestação de contas e dá outras providências.” — A redação final foi colocada em única discussão, como não houve vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação — **Aprovada por**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

unanimidade (11 a 0); 2) Projeto de Lei nº 18/2025 (Poder Executivo) — “Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariguama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumarim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votorantim, visando à transformação do Ceriso (Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê) para se constituir enquanto consórcio público de direito público.” — O projeto de lei foi colocado em única discussão — **Questão de Ordem** — O vereador Alex pediu o adiamento da discussão do projeto de lei por duas sessões para maiores esclarecimentos, conforme o artigo 175 do Regimento Interno. — O senhor presidente colocou em votação nominal o pedido de adiamento do vereador Alex, considerando o voto “sim” favorável ao adiamento e o voto “não” contrário ao adiamento da discussão. — **Votação Nominal:** 1) Alex Pinheiro da Silva votou sim; 2) Alexandre Pereira votou não; 3) Caio Cezar da Silva Martori votou sim; 4) Edvaldo Vicente Ferreira votou não; 5) Isidoro Poly de Brito votou não; 6) Jeferson Donisete Cardoso votou não ; 7) José Anésio Xavier Lemes votou sim; 8) Lucelino Prestes da Silva votou não; 9) Lukas Adalto Oliveira Moraes votou não ; 10) Paulino Florêncio Pinto votou não e 11) Wandí Augusto Rodrigues votou sim. **Pedido de adiamento Rejeitado pela maioria (8 a 3)** — O projeto de lei seguiu em única discussão — **Vereador Wandí Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Na sua opinião, o adiamento da votação era de extrema importância, pois diversas questões levantadas, principalmente na reunião da Comissão de Justiça e Redação, não foram respondidas. Explicou que o projeto de lei cria cargos comissionados com os seguintes salários: cargo de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais); cinco cargos de R\$ 12.828,00 (doze mil e oitocentos e vinte e oito reais); cargo de R\$ 8.504,00 (oito mil e quinhentos e quatro reais); dez cargos de R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais); quinze cargos de R\$ 6.526,00 (seis mil e quinhentos e vinte e seis reais) e vinte cargos de R\$ 3.646,00 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais). Mencionou que, em nenhum momento, foi esclarecido quem irá indicar os comissionados, como será feito o processo de seleção e como esses cargos serão pagos. Disse que o projeto menciona que haverá rateio entre os municípios, mas não explica se será proporcional ou dividido em partes iguais. Ressaltou que o termo de adesão prevê um contrato de rateio, porém não detalha como esse contrato será estruturado. Apontou que, ao questionarem sobre isso, a resposta foi que haverá uma ficha específica, mas nem mesmo uma estimativa de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

gastos foi apresentada. Em seu entendimento, essa situação pode justificar um questionamento judicial caso o projeto seja aprovado. Por isso, reforçou a importância do adiamento da votação, para que a prefeitura possa responder adequadamente aos questionamentos e se evite recorrer à via judicial. Comentou que a lei prevê autorização para a criação de uma agência pelo Ceriso e, caso isso ocorra, mais cargos serão criados. Questionou se esses cargos serão efetivos, por meio de concurso público, ou comissionados e, se forem comissionados, quem será responsável pelo pagamento. Disse que não faz sentido lutar, todos os anos, pela valorização do servidor público e, ao mesmo tempo, aprovar uma lei que cria diversos cargos comissionados, sem sequer saber quem irá nomeá-los. Ressaltou outro ponto importante: inicialmente, foi informado que o Ceriso serviria para realizar estudos sobre saneamento básico, mas o projeto permite diversas autorizações ao consórcio, como aquisição de bens, estrutura e equipamentos, contratação de serviços e execução de obras de uso compartilhado entre os entes federados. Alertou que, caso haja compra de bens, o município terá que arcar com custos adicionais, e será necessário enviar à Câmara um pedido de autorização para repasse de mais recursos ao Ceriso. Outro ponto crítico é a transferência de algumas funções do município, como o licenciamento ambiental, que passariam a ser responsabilidade do Ceriso. Questionou se toda a parte do licenciamento ambiental, antes de competência municipal, será transferida ao consórcio, ou se o município continuará autorizado a atuar em casos de seu interesse, permitindo quando convém e transferindo quando não. Citou como exemplo o caso de uma pedreira que pretende se instalar no município, e questionou se será o Ceriso quem decidirá sobre algo que é de interesse local. Em seu entendimento, todas essas dúvidas deveriam ter sido respondidas, pois foram levantadas durante a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Na sua opinião, talvez fosse o caso de realizar uma audiência pública ou convidar um representante da prefeitura para esclarecer todos os pontos. Disse que a aprovação do projeto pode representar um “tiro no pé” para o município. Lembrou que, em sua primeira eleição, em 2020, uma de suas propostas era fomentar os consórcios intermunicipais. Afirmou que continua defendendo esses consórcios, mas que é fundamental garantir transparência. Comentou que o Tribunal de Justiça anulou, no dia 10 (dez) de setembro, uma lei que criava diversos cargos comissionados, e que este novo projeto autoriza o município a aderir a um consórcio que prevê a criação de vários cargos comissionados, sem que se saiba como irão funcionar. Salientou que o vereador Alex fez o pedido de adiamento e, em tese, ainda cabe o pedido de vistas. Caso esse pedido também não seja autorizado, votará contra o projeto e pediu aos demais vereadores que também votem contrariamente. — **Questão**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

de Ordem — O senhor presidente esclareceu que o pedido de adiamento foi negado pelo plenário e que não cabe mais essa discussão. — **Vereador Alex Pinheiro da Silva (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que solicitou o adiamento da votação para poder fazer algumas perguntas que não foram esclarecidas no projeto. Afirmou que gostaria de saber se há um Estatuto, como serão feitas as indicações para os cargos e qual a estimativa de gastos. Comentou que são perguntas simples de serem respondidas e que, com essas informações, poderia sentir-se mais seguro para aprovar o projeto. Infelizmente, seu pedido foi negado, e esclareceu que esses eram os únicos questionamentos que desejava fazer. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (3)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que o projeto de lei passou pelas comissões, incluindo a Comissão de Finanças e Orçamento, da qual faz parte juntamente com os vereadores Jeferson e Paulino. Informou que fizeram um questionamento à prefeitura sobre a parte financeira, pois justamente o que foi apresentado durante a discussão causou preocupação. Comentou que, inicialmente, serão criados 109 (cento e nove) cargos, sendo 52 (cinquenta e dois) comissionados e os demais efetivos, com provimento por meio de concurso público. Citou alguns valores referentes aos salários dos cargos comissionados e dos efetivos. Afirmou que sempre foi favorável ao consorciamento entre municípios, pois acredita que a união faz a força e que municípios unidos têm muito mais poder de atuação. Apontou que os consórcios intermunicipais oferecem inúmeras vantagens, e que o próprio Governo do Estado recomendou a formação de consórcios em áreas específicas, como saneamento básico e infraestrutura. — **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Quanto aos cargos comissionados, disse que há a previsão de um cargo de gerente, e destacou que o Tribunal de Justiça recentemente anulou leis municipais por não cumprirem o que determina a Constituição Federal sobre cargos de direção, chefia e assessoramento. Ressaltou que agora está sendo aprovada a criação de um cargo comissionado em um consórcio, justamente em uma área que acabou de ser objeto de julgamento no município. — **Continuou o orador** — Disse que analisou a minuta do protocolo de intenções e identificou algumas questões que ficaram muito vagas e são preocupantes. Questionou se o rateio dos custos será proporcional à capacidade arrecadatória dos municípios, comparando o orçamento anual de Sorocaba com o de Piedade. Apontou que, se for proporcional, será adequado, pois cada município contribuirá dentro de suas possibilidades; caso contrário, isso poderá gerar problemas. Comentou que haverá uma Assembleia Geral responsável por decidir as ações do consórcio, os cargos e os critérios de rateio, mas destacou que é preciso muita cautela. Por isso, pediu aos vereadores que, caso haja um pedido de vista, reconsiderem, para que todos



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

possam analisar com mais cuidado. Ressaltou que o projeto retornará para votação após o pedido de vista, sem que isso cause prejuízo. Afirmou que o pedido de vista permitirá uma análise mais cautelosa, um debate mais aprofundado e, quando for o momento de decidir, que essa decisão seja tomada com mais respaldo, informações e garantias de que não estarão comprometendo o município de Piedade. Disse que as finanças do município já estão combalidas, como ficou evidente na última audiência pública. Mencionou que é favorável ao projeto de lei, mas pediu que os vereadores reflitam melhor, para que possam votar em outra oportunidade, caso o pedido de vista seja feito. — **Vereador Adilsom Castanho (4)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que o projeto de lei já está há alguns dias na Casa e não foi elaborado da noite para o dia, pois envolve mais de 25 (vinte e cinco) municípios. Comentou que os municípios possuem um corpo técnico, especialmente para tratar das questões jurídicas. Citou que é comum a formação de consórcios intermunicipais quando os municípios têm características semelhantes em relação ao tema. Na sua opinião, não é necessário incitar discussões comparando os municípios, já que o projeto de lei não determina o que cada município irá fazer, apenas autoriza sua participação no consórcio. Afirmou que as regras não são construídas de forma aleatória. Questionou como o município de Piedade poderia pagar o mesmo valor que Sorocaba, se não utiliza a mesma quantidade de recursos. Apontou que, obviamente, haverá um rateio proporcional. Ressaltou que considera quase impossível que a demanda de Piedade seja maior do que a de um município com 600.000 (seiscentos mil) habitantes. Portanto, segundo ele, estão sendo criadas situações que distorcem um modelo historicamente igualitário. Salientou que não haveria tantos municípios envolvidos se houvesse tamanha discrepância nos números, especialmente no que diz respeito aos valores arrecadados. Questionou qual município teria interesse em fazer parceria com Sorocaba pagando o mesmo valor, tendo uma população equivalente a apenas 10% (dez por cento) da cidade. Destacou que o projeto já tramitou nesta Casa e está apto a ser apreciado pelo plenário. Mencionou que a discussão poderia ter sido encerrada nas comissões, mas chegou até o plenário. Enfatizou que, nesta discussão, não se trata da figura do prefeito, mas sim de um corpo técnico. Disse que, embora a prefeitura de Piedade seja pequena em comparação à de Sorocaba, possui um corpo técnico respeitável, que jamais enviaria a esta Casa um projeto de lei que pudesse causar prejuízos financeiros ao município, já tão afetado pela baixa arrecadação. Ressaltou que respeita profundamente o trabalho, especialmente o relacionado às questões orçamentárias, de quem há muitos anos está à frente da pasta e já possui informações sobre a capacidade financeira para sustentar o consórcio. Comentou



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

que, se o município demonstrou ter essa capacidade, é evidente que o valor a ser pago não será igual ao de Sorocaba. Abordou o pedido de adiamento, que não foi aceito, e percebeu que ainda haverá pedido de vista. Contudo, em sua opinião, o projeto é claro e não foi construído de forma apressada, mas pensado cuidadosamente pelos municípios envolvidos antes de chegar a esta Casa. Questionou se não se estaria causando prejuízo ao município ao prolongar a discussão e impedir sua participação. Disse que todos discutiram os possíveis prejuízos, mas ninguém apontou os benefícios. Mencionou que o município não teria condições de sustentar essa iniciativa sozinho, razão pela qual aderiu ao consórcio. Afirmou que se entristece ao ver pessoas subindo à tribuna para comemorar decisões relacionadas aos cargos comissionados. Ressaltou que é humanamente impossível o município funcionar sem cargos comissionados; somente quem nunca esteve no Executivo pode comemorar uma situação dessas. Lamentou essa postura, pois ele próprio já ocupou um cargo comissionado e se dedicou ao máximo à função, assim como colegas e amigos que prestaram relevantes serviços ao município. Citou que há pessoas que hoje atuam como vereadores porque passaram por cargos comissionados e demonstraram competência. Quanto aos cargos comissionados, disse que é necessário haver um projeto de lei e promover mudanças, mas não devem ter como base a comparação da proporção entre comissionados e efetivos, pois os cargos comissionados são comuns. Afirmou que a definição dessa proporção cabe ao Executivo, pois cada gestor conhece suas próprias necessidades. —

Vereador Alexandre Pereira (5) — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que a colocação do vereador Adilsom foi muito pertinente. Apontou que, na tentativa de conseguir o adiamento da votação do projeto ou sua rejeição, utilizaram argumentos extremos ao comparar com o município de Sorocaba, e questionou qual dos municípios do consórcio possui arrecadação equivalente à de Sorocaba. Mencionou que outros municípios também não têm a mesma arrecadação, portanto, nenhum deles aceitaria qualquer proposta em que Sorocaba fosse o principal beneficiado. Acredita que os municípios com menor arrecadação serão justamente os mais beneficiados, em razão da estrutura e capacidade que Sorocaba já possui. Quanto ao pedido de adiamento e ao possível pedido de vista, ao qual também já se declarou contrário, argumentou que há diálogo constante nesta Casa, e que não faz sentido surgir um pedido de adiamento apenas durante a sessão. Apontou que não compreendeu qual foi a intenção e por que não houve diálogo prévio à discussão do projeto antes de sua chegada ao plenário. Disse que é possível conversar e negociar, mas que não considera aceitável chegar à sessão e, de forma repentina, solicitar adiamento ou vista. — **Questão de Ordem** — O vereador Wandi Augusto Rodrigues pediu vista



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

por duas sessões, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, para que a Prefeitura informe o que foi solicitado pela Câmara. — O senhor presidente colocou em votação nominal o pedido de vista do vereador Wandi, considerando o voto “sim” favorável ao pedido de vista e o voto “não” contrário ao pedido de vista. Votação Nominal: 1) Alex Pinheiro da Silva votou sim; 2) Alexandre Pereira votou não; 3) Caio Cezar da Silva Martori votou sim; 4) Edvaldo Vicente Ferreira votou não; 5) Isidoro Poly de Brito votou não; 6) Jeferson Donisete Cardoso votou não ; 7) José Anésio Xavier Lemes votou sim; 8) Lucelino Prestes da Silva votou não; 9) Lukas Adalto Oliveira Moraes votou não ; 10) Paulino Florêncio Pinto votou não e 11) Wandi Augusto Rodrigues votou sim. **Pedido de vista Rejeitado pela maioria (8 a 3)** — O projeto de lei foi colocado em única votação — **Aprovado pela maioria (8 a 2)** — O vereador Alex Pinheiro da Silva se absteve e os vereadores José Anésio Xavier Lemes e Wandi Augusto Rodrigues votaram contrários; **3) Moção nº 13/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Moção de Congratulação pelo aniversário de 40 anos da Renovação Carismática Católica em Piedade.” — A moção foi colocada em única discussão, como não houve vereadores para discuti-la, a moção foi colocada em única votação — **Aprovada por unanimidade (11 a 0)**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia**, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Comentou que foi dito que o projeto tramitou na Casa e passou pelas comissões onde deveria ter sido discutido. Esclareceu que ele foi, sim, discutido nas comissões e, em uma das reuniões, conversou com vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, apontando que eles deveriam solicitar as informações necessárias. Disse que sua posição em relação ao projeto foi justamente a de solicitar essas informações, porém o ofício não foi feito. Explicou que, na semana seguinte, não participou da reunião da comissão porque estava em uma reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesse dia, ao chegar à Câmara, foi surpreendido ao perceber que o que havia sido combinado na sessão anterior não foi cumprido. Fizeram o parecer pela legalidade, mesmo tendo acordado outra conduta. Relatou que o presidente da comissão o procurou e disse que, para resolver a situação e evitar mais transtornos, a Comissão de Finanças e Orçamento faria a solicitação, o que de fato ocorreu. No entanto, a resposta não veio. Apontou que foi dito na tribuna que a prefeitura declarou ter capacidade, mas o projeto não contém a declaração do ordenador de despesa. Afirmou que nenhuma declaração nesse sentido foi apresentada. Mencionou que o vereador Alex tentou fazer uma solicitação na comissão, mas os outros dois membros já haviam assinado o parecer e não



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

aceitaram pedir essas informações. Portanto, afirmar que houve tempo para solicitar informações e que não o fizeram, responsabilizando-os pelo projeto ter chegado à Casa sem os devidos esclarecimentos, é injusto. Ele fez a solicitação e deixou claro que queria essas informações. Disse que tem testemunhas, pois, quando foi feito o acordo para que a Comissão de Finanças e Orçamento realizasse a solicitação, estava em reunião com as conselheiras tutelares do município, e o assunto foi tratado na presença delas. Comentou sobre o que foi dito a respeito da comemoração da anulação dos cargos comissionados. Afirmou que não comemorou e também não viu o vereador Caio comemorando. Pelo contrário, foi o vereador que, semanalmente, esteve no Ministério Público para que fosse cobrado o cumprimento do TAC (Termo de Ajuste de Conduta) pela Prefeitura para a regularização dos cargos. Destacou que a prefeitura informou ao Ministério Público que havia enviado o projeto de lei à Câmara, e o promotor ficou surpreso quando ele afirmou que isso não havia ocorrido. Disse que foi ele quem passou quase dois anos cobrando a regularização desses cargos. Infelizmente, a prefeitura não resolveu a questão e deveria ter assumido sua responsabilidade, pois o projeto ainda não foi enviado à Casa. Relatou que comunicou na tribuna sobre a decisão judicial e que dizer que ele comemorou é um equívoco. Abordou também que foi dito que as comissões não debateram o projeto, mas elas debateram. Reiterou que não foi cumprido o que havia sido acordado na Comissão de Justiça e Redação, que a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento não foi respondida adequadamente, e que um membro da Comissão de Obras fez um pedido que não quiseram encaminhar à prefeitura.

— **Vereador Adilsom Castanho (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que, como presidente da Câmara, em nenhum momento interfere nas comissões. Explicou que as comissões são compostas por três membros, um número ímpar, justamente para evitar empates nas decisões. Se o projeto chegou ao plenário, para ele, como presidente, é porque houve aceitação da maioria. Afirmou que não está ali para discutir quem está certo ou errado. Mencionou que a pauta é elaborada conforme o regimento da Casa. Apontou que, uma vez decidida a pauta, as discussões que se seguem muitas vezes são movidas pelo ego, que não respeita a decisão da maioria. Destacou que a vontade individual não deve prevalecer em uma comissão composta por três pessoas. Mencionou que um dos membros não assinou o parecer da comissão, mas também não apresentou outro parecer contrário por escrito. Disse que entendeu que, quando foram solicitadas informações sobre a questão orçamentária, a resposta foi anexada ao projeto. Caso isso não tenha ocorrido, irá verificar. No entanto, ressaltou que, acima de qualquer discussão, prevalece a decisão da maioria nas comissões. Relatou que talvez tenha se



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

expressado mal ao dizer que houve comemoração pela decisão que anulou os cargos comissionados. Contudo, é um assunto que tem sido citado diversas vezes nesta Casa, e por isso gostaria de saber como deveria se referir a isso, já que, na discussão de hoje, a decisão judicial contra o município foi novamente mencionada. Ressaltou que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes independentes, mas, com todo o respeito aos demais, todos representam a lei e defendem os interesses da população. Acrescentou que eles também foram legitimamente eleitos e, quanto aos cargos comissionados, fala com conhecimento de causa, pois já integrou o Executivo e está na vida pública desde os 19 (dezenove) anos de idade. Relatou que já ocupou cargos comissionados na Câmara dos Deputados, passou pelo Senado, atuou na cidade de Ibiúna e também com o ex-deputado e atual prefeito de Itu, Herculano Passos. Por isso, sabe o quanto esses cargos são necessários e reconhece que muitos servidores não têm folga aos sábados, domingos ou feriados, nem horário fixo de trabalho, servindo à municipalidade tanto na atual gestão quanto nas anteriores. Comentou que a ação contra o município aponta cargos criados em 1993, portanto não se trata de uma situação recente, e não se deve atribuir toda a culpa ao governo atual. Disse que já cobrou providências, pois há obrigação de apresentar um projeto de lei para regulamentar a situação, momento em que os vereadores poderão analisar e discutir para buscar uma solução. Desde 1993 o município enfrenta esse problema, e o erro não é apenas de um prefeito e talvez não seja erro de ninguém, mas sim falta de condições. Exemplificou com o cargo de pajem, que foi questionado por receber pela pasta da educação, embora fossem pessoas que ajudaram o município cuidando das crianças. Disse que houve embate e, apesar de o resultado não ter sido totalmente satisfatório, ao menos não houve prejuízo financeiro. Destacou que ninguém está preocupado com a nomenclatura dos cargos, mas sim com as despesas domésticas e contas a pagar. Quando isso acontece, muitas pessoas perdem o sono. Ressaltou que há servidores com cargo de ajudante geral que executam serviços técnicos, o que é uma característica do município. Mencionou que, na primeira vez que assumiu como vereador, a Câmara sequer tinha endereço fixo, funcionava dentro da prefeitura e não contava com nenhum servidor concursado. Disse que foi ele quem criou o primeiro concurso da Câmara. Lembrou da contribuição dos servidores comissionados, que fazem parte da trajetória histórica desta Casa Legislativa. Afirmou que é preciso se colocar no lugar do outro e que, se qualquer um estivesse no Executivo, também estaria sofrendo. Trata-se de 89 (oitenta e nove) cargos que, se forem simplesmente desligados da noite para o dia, uma prefeitura como a de Piedade pode parar. Pediu desculpas pela forma como se expressou, reconhecendo que talvez não fosse motivo para



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

comemorar, mas reiterou que o assunto é recorrente na Casa. Finalizou afirmando que o município depende desses cargos. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (3)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que, hoje, fez sua manifestação durante a discussão do projeto do Ceriso, destacando a importância de se aprofundar o debate e tirar mais conclusões. Sentiu que, após sua fala, houve certa distorção em sua colocação. Mencionou que pedir adiamento ou vista é uma prerrogativa regimental, utilizada para permitir uma discussão mais ampla, o que não significa que o projeto não tenha passado pelas comissões ou que tenha havido atropelo. Ressaltou que se trata de um projeto complexo. Comentou que se incomodou com o apontamento de que estaria duvidando do corpo técnico da prefeitura. Explicou que os vereadores estão apenas exercendo sua prerrogativa de ampliar o debate. Relatou que o projeto passou pelas comissões, mas houve divergências, apesar do amplo diálogo, como já foi mencionado. Disse que talvez o voto em apartado não tenha sido apresentado porque se esperava uma discussão mais aprofundada. Declarou que respeita a decisão tomada, tanto que votou a favor do projeto, mas não se pode distorcer os fatos, e não quer que sua manifestação seja mal interpretada. Afirmou que, em nenhum momento, duvidou do corpo técnico da prefeitura. Pontuou que eram necessárias mais informações, pois, no mundo jurídico, o que não está no processo não existe. Assim, o que não está expressamente escrito pode gerar interpretações desfavoráveis ao município. Por isso, pediu apenas cautela para que o projeto fosse melhor estudado. Disse que uma ou duas semanas de adiamento não prejudicariam o andamento do projeto, até porque vários municípios ainda estão votando em suas respectivas câmaras. Apontou que haveria tempo hábil para discussão, já que outras câmaras ainda irão deliberar. Esclareceu que ampliar o debate ajuda a evitar erros. Agora que o projeto foi aprovado, cabe aos vereadores acompanhar e fiscalizar em todos os níveis. Mencionou que também se sente desconfortável quando há interpretações equivocadas sobre o que é dito nas discussões. Comentou que, se fosse para afirmar que todos os projetos são perfeitos apenas porque os profissionais envolvidos são competentes, não haveria necessidade de debate. Destacou que não afirmou que os técnicos não são competentes, apenas que, em sua opinião, o projeto não está totalmente claro quanto à forma como as ações serão conduzidas. Sobre os cargos comissionados, afirmou que a discussão está sendo desvirtuada, pois ninguém é contra ou duvida da importância desses cargos. Quando apontou o número de cargos comissionados, não estava se posicionando contra eles, mas sim destacando a necessidade de se saber, de forma clara, como serão providos e de quem será a responsabilidade. Disse que também houve distorção em sua comparação com Sorocaba. Embora seja óbvio que se trata de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

um município totalmente diferente, o óbvio precisa estar registrado por escrito, para evitar interpretações equivocadas. Finalizou esclarecendo seus posicionamentos para que não sejam mal interpretados. Não havendo mais vereadores inscritos em Explicação pessoal, o senhor presidente comunicou que no dia 2 de outubro, quinta-feira, às 18h, haverá nesta Casa a 1ª Audiência Pública do PPA (Plano Plurianual) 2026-2029 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2026. Após o comunicado, o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 22h06. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário